

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 009/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Associação para desenvolvimento agro-sustentável do Alto Solimões – AGROSOL</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento de benefício referente ao Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AMAZONAS, em atenção ao Edital n. 008/2008.
<b>PROCESSO:</b>	<b>2877/2008 - FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

**O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Convênio N. 01.08.0020.00 firmado, em 8 de fevereiro de 2008, entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, tendo como co-executoras a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas – SECT, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas – SEPLAN; a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AM;

b) o Edital 008/2008 PAPPE Subvenção Finep/Amazonas, que se destina a empresas nacionais de micro e pequeno porte, com faturamento anual de até R\$ 10.500.000,00 (receita bruta anual apurada no ano de 2007), de acordo com o critério utilizado pela FINEP;

c) a Decisão N. 123/2008, de 10 de outubro de 2008, deste Conselho, que aprovou benefícios a proponentes enquadrados no âmbito do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AMAZONAS;

d) o enquadramento da Associação para desenvolvimento agro-sustentável do Alto Rio Negro – AGROSOL no âmbito do edital supra;

e) a observação de que a empresa em questão é caracterizada como entidade privada sem fins lucrativos, o que fere os requisitos essenciais para recebimento de benefícios vinculados ao Edital 008/2008 PAPPE Subvenção Finep/Amazonas,

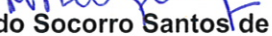
**DECIDIU:**

**CANCELAR** os benefícios destinados ao proponente **Associação para o Desenvolvimento Agro-sustentável do Alto Rio Negro – AGROSOL**, enquadrado por meio da Decisão N. 123/2008, de 10 de outubro de 2008, vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na modalidade Subvenção Econômica - PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AMAZONAS, no valor de **R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**, por conta do não enquadramento no perfil de empresa exigido pelo Edital 008/2008 PAPPE Subvenção Finep/Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 30 de janeiro de 2009.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Maria do Socorro Santos de Albuquerque**  
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício  
Conselheira